



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo: E-14/ 015 2017	2010
Data: 08/07/2010	Fls. 944
Rubrica	

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E O TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE VAGA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Leonardo Espíndola, e a sociedade empresária **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.042/0001-52, situada na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu presidente, Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira, portador da cédula de identidade nº 03.034.474-1 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 433.495.607-68, e por Ana Cristina Xavier Roque, Diretora Jurídica, portadora da cédula de identidade nº 74727 OAB-RJ, inscrita no CPF sob o nº 894.394.577-91, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE VAGA AO CONTRATO nº 10/2012**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-14/15297/2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constituem objeto do presente instrumento: *a)* a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2012 relativo à locação de vagas de garagem no imóvel da CONTRATADA, localizadas no Edifício Terminal Garagem



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo: 015.297/2017  
Data: 08.07.2017, Fls. 945  
Rubrica:

Menezes Côrtes, situado na Rua São José, nº 35, Centro, Rio de Janeiro, RJ com fundamento na Cláusula Quarta do contrato; **b)** a redução do valor unitário mensal para a locação das vagas do tipo livre.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, **com início em 15 de setembro de 2017 e término previsto para o dia 14 de setembro de 2018**, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da redução do valor unitário da vaga do TIPO LIVRE):** O valor unitário mensal para locação das vagas do tipo LIVRE passará de **RS 764,00** (setecentos e sessenta e quatro reais) para **RS 710,00** (setecentos e dez reais), conforme laudo de avaliação.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Natureza das Despesas: **3390.39.15**

Fonte de Recurso: **232**

Programa de Trabalho: **0961.03.122.0002.2016**

Nota de Empenho: **2017 NE 00426.**  
**2017 NE 00425.**  
**2017 NE 00424.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário mensal, fixo e irrevogável pelo prazo de vigência deste termo aditivo, de **RS 710,00** (setecentos e dez reais), por vaga do tipo livre, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **RS**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	015297/2010
Data	08/07/2010
Folha	942
Rubrica	

**106.500,00** (cento e seis mil e quinhentos reais) cada uma delas, totalizando a quantia de **R\$ 1.278.000,00** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pela utilização das vagas rotativas, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor diário de **R\$ 42,55** (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Somente será devido o pagamento do valor diário por vaga do tipo rotativa mediante sua efetiva utilização e se exceder ao quantitativo de 150 (cento e cinquenta) vagas do tipo livre.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mantém-se as condições de pagamento em relação aos cartões de acesso, estipuladas no parágrafo oitavo, da cláusula terceira do Segundo Termo de Aditamento e no item 6.3 da cláusula sexta do Contrato nº 10/2012, firmados entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.618.596,00** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 11.644.784,83** (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

  
3



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14/	015297
Data	08/07/2017
Fol.	447
Rubrica	

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

*Claudio Roberto Pieruccetti Marques*  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Leonardo Espíndola  
Procurador-Geral do Estado

*[Signature]*  
**TERMINAL GARAGEM  
MENEZES CORTES S.A.**  
Luiz Felipe Baybero Goulart Pereira  
Diretor Presidente

*[Signature]*  
**TERMINAL GARAGEM  
MENEZES CORTES S.A.**  
Ana Cristina Xavier Roque  
Diretora Jurídica

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: *[Signature]*

CPF: 299036027-15

2) Nome: Vinicius B. R. Carneiro

CPF: 105574667-57 Vinicius Batista Rodrigues Carneiro  
Analista Processual  
ID. 4409297-0